



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 310 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 363/2016	
Referência	Processos nº (s): 1052733/2016, 1049518/2016 e 1055033/2016.	
Interessado	Cacilda Maria de Araujo Vasconcelos - ME, ELO Telecomunicações e Construções LTDA e STARNET LTDA – ME.	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata sobre solicitação de Registro de Empresa junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 310^a, apreciando os Processos Nºs 1052733/2016, 1049518/2016 e 1055033/2016 que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito neste Conselho, e; **considerando** que a empresas apresentam documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro da empresa: (1052733/2016) – Cacilda Maria de Araujo Vasconcelos - ME; (1049518/2016) - Elo Telecomunicações e Construções LTDA e (1055033/2016) - STARNET LTDA - ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola, Campos, Luiz Valladão Ferreira, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)